

corresponde a mais de 50% (cinquenta por cento) das despesas realizadas pelo candidato. 2. Recurso conhecido e desprovido.

Vistos etc.

ACORDAM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do e. relator.

SALA DAS SESSÕES, 30 de outubro de 2017.

DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

JUIZ DE DIREITO ALDARY NUNES JUNIOR, RELATOR

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 146

PROTOCOLO Nº 16.337/2017- SECRETARIA DO TRE/ES

ASSUNTO: PROCEDIMENTO RELATIVO À ALTERNÂNCIA ENTRE JUÍZES NAS FUNÇÕES ELEITORAIS DA 6ª ZE – Colatina (RESOLUÇÃO TSE 21009/2002, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES TSE 22.197/2006 E 23.449/2015, E RESOLUÇÃO TRE/ES 612/2007, ALTERADAS PELAS RESOLUÇÕES TRE/ES 884/2010, 816/2015, 001/2016 E 160/2016).

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESIGNAR A DRA. PAULA MOSCON, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE COLATINA, PARA TER A INCUMBÊNCIA DO SERVIÇO ELEITORAL DA 6ª ZONA ELEITORAL – COLATINA.

SALA DAS SESSÕES, 25 de setembro de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, Presidente

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 151

PROTOCOLO Nº 18.635/2017- SECRETARIA DO TRE/ES

ASSUNTO: PROCEDIMENTO RELATIVO À ALTERNÂNCIA ENTRE JUÍZES NAS FUNÇÕES ELEITORAIS DA 20ª ZE – ARACRUZ (RESOLUÇÃO TSE 21.009/2002, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES TSE 22.197/2006 E 23.449/2015), C/C RESOLUÇÃO TRE/ES Nº 127/2017.

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESIGNAR O DR. VINICIUS DONÁ DE SOUZA, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACRUZ/ES, PARA TER A INCUMBÊNCIA DO SERVIÇO ELEITORAL DA 20ª ZONA ELEITORAL – ARACRUZ/ES.

SALA DAS SESSÕES, 06 de novembro de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, Presidente